

NOVA REGRA DE “CARGA PÚBLICA”



EAST BAY
SANCTUARY COVENANT
Protect. Advocate. Transform.

Fevereiro 2020

INFORMAÇÕES BÁSICAS*

Definição de “Carga Pública”

Prova para determinar se um candidato a visto de residência permanente solicitado por familiar (ou visto de entrada nos Estados Unidos) poderá vir a depender da assistência do governo americano no futuro — ou seja, se tornar “ônus ou carga pública.”

A nova regra PODERÁ afetar a elegibilidade dos que já recebem benefícios públicos para obter cartão verde por meio de solicitação familiar.

A nova regra não se aplica a pessoas que:

- Têm status aprovado de refugiado/asilado.
- Têm pedidos de visto U-Visa, T-Visa, VAWA ou SIJS (visto juvenil) aprovados ou pendentes.
- Têm outro status de imigração baseado em motivos humanitários.
- Obtiveram os status listados acima por meio de familiares.



Se você já tem o cartão verde por meio de solicitação familiar:

- Você não será afetado, desde que não viaje ao exterior por mais de 180 dias consecutivos.
- Você não será submetido a prova de carga pública quando renove o cartão verde ou solicita cidadania.

Quem não tem elegibilidade para pleitear o cartão verde no momento ou no futuro próximo não deve cancelar quaisquer benefícios públicos que venha recebendo.

DACA (Deferred Action/Programa de Ação Diferida) ou **TPS** (Temporary Protected Status / Programa de Status Protegido Temporário)

- As novas regras não vão afetar a capacidade de solicitar ou renovar o status de DACA ou TPS.
- Porém, caso um familiar venha a solicitar visto de residência permanente (cartão verde) para você no futuro, o processo PODERÁ ser afetado pela nova regra.

Não cancela quaisquer benefícios públicos sem antes consultar um advogado de imigração!

*Agradecemos ao ILRC (Centro de Recursos Jurídicos para Imigrantes) pelos seus treinamentos e materiais sobre a carga pública.

NOVA REGRA DE “CARGA PÚBLICA”



EAST BAY
SANCTUARY COVENANT
Protect. Advocate. Transform.

Casos Em Que a Nova Regra De “Carga Pública” Se Aplica

Se algum familiar solicitar o cartão verde para você, a nova regra de carga pública PODERÁ afetá-lo caso você esteja recebendo os seguintes benefícios públicos:



- Medicaid ou Medi-Cal (Não incluindo: serviços de emergência; benefícios escolares para crianças; Medicaid ou Medi-Cal utilizados por filhos de imigrantes menores de 21 anos de idade; Medicaid/Medi-Cal utilizados por imigrantes durante a gravidez e até 60 dias após o final da gestação)
- Food Stamps/SNAP (Vale Alimentação /Supplemental Nutrition Assistance Program) (CalFresh com financiamento federal)
- Assistência à moradia e assistência ao aluguel baseada em projetos, segundo a Seção 8.
- Moradia subsidiada.
- Assistência de longo prazo paga pelo governo.
- Assistência financeira (TANF, SSI e assistência financeira financiada pelo estado ou município)

Se um membro da sua família pretende solicitar residência permanente (cartão verde) para você, agende uma consulta com um advogado de imigração o mais rápido possível!

Exceções: Se você está pleiteando o cartão verde por meio de petição de parente refugiado/asilado ou o status derivativo dos vistos U-Visa, T-Visa ou VAWA por solicitação de um membro de sua família, a nova regra NÃO se aplica ao seu caso.

Outras Informações Importantes

- A nova regra **não** se aplica a solicitações de cartão verde registradas antes do 24 de fevereiro do 2020.
- O candidato elegível para receber benefícios públicos permanecerá elegível depois que a nova regulamentação entra em vigor.
- Os benefícios públicos recebidos por familiares **não afetarão** a sua elegibilidade ao cartão verde.

Obs.: Essas informações básicas destinam-se principalmente a pessoas que já residem nos EUA, principalmente aos clientes da EBSC, e não têm como objetivo fornecer aconselhamento jurídico a seus leitores. Se o seu caso não se enquadra diretamente em uma das descrições aqui e/ou se tiver dúvidas, ligue para a EBSC pelo telefone (510) 540-5296 e marque uma consulta com advogado especializado em imigração.